

Carta do presidente da República ao governador Itamar Franco:

“Senhor governador,

Vossa Excelência sabe, como ex-chefe de Estado e de governo, que nos termos da Constituição federal, as Forças Armadas destinam-se, fundamentalmente, à defesa da pátria e à garantia dos poderes constitucionais. O seu emprego na defesa da lei e da ordem só pode dar-se subsidiariamente à competência constitucional das forças de segurança dos Estados quando estas se revelam incapazes de atender às suas atribuições de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

No caso em questão, o poder constitucional do presidente e a sua autoridade como legítimo mandatário do povo brasileiro não podem submeter-se a ameaças e chantagens para obtenção de decisões de governo, como é a intenção do MST. Fosse admitido esse abuso, o Estado de Direito preceria no País.

Além disso, no dia de ontem houve insistentes pedidos de medidas preventivas ao governo de Minas Gerais, tanto por parte do ministro-chefe do Gabi-

nete de Segurança Institucional, em ofícios dirigidos ao governador, como do diretor da Polícia Federal, em ofício dirigido ao comandante da Polícia Militar, que não foi sequer respondido.

A sua alegação de que a invasão seria apenas ‘hipotética’ foi desmentida pelo deslocamento de cerca de dez ônibus com membros do MST para os portões da fazenda ‘Córrego da Ponte’. A despeito de nossa insistência, V. Excelência não cumpriu com sua obrigação constitucional de preservar a lei, a ordem, a integridade das pessoas e do patrimônio ameaçados. Registro que a invasão alardeada e quase consumada pelo MST não visava atingir o cidadão Fernando Henrique Cardoso, mas sim a pessoa do presidente da República, em indisfarçável propósito de atingir a sua autoridade.

Sendo assim, minha determinação de deslocar preventivamente forças federais para a região está amparada no que a Constituição assegura ao presidente da República, diante da falha do governador de Minas Gerais em determinar que a Polícia Militar do Estado, de tão gloriosas tradições, cumpra seu dever constitucional.

Quanto às bazófilas de dar-me um ultimato e de dizer que a solução a ser dada por Vossa Excelência ‘pode fugir do Estado de Direito’, permita-me compreendê-las como uma súbita recaída autoritária, que nada tem a ver com as profundas convicções democráticas do povo mineiro e minhas.

Tendo tomado conhecimento, entretanto, de que, por força das gestões inspiradas nos mais elevados propósitos do ministro Carlos Velloso, presidente do Supremo Tribunal Federal, V. Excelência agora se dispõe a fazer cumprir a Constituição, estou na convicção de que determinará que a Polícia Militar cumpra seu dever. Feito isso, tornar-se-á desnecessária a presença do Batalhão de Guarda Presidencial. Atenciosamente,

Fernando Henrique Cardoso”

Nota do ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, divulgada ontem:

“O governador Itamar Franco ultrapassou todos os limites ao tomar uma atitude que só pode ser compreendida como inconseqüente ou irresponsável. Inconseqüente, se tiver le-

vado a sério a própria ameaça, ao expor a centenária e tradicional Polícia Militar de Minas Gerais à perspectiva insana de confrontação com o Exército brasileiro. Mesmo como puro exercício de imaginação, é absurda e despropositada a atitude gerada a partir da mente desgovernada do senhor Itamar Franco. Irresponsável, como mera bravata do governador do segundo maior Estado da Federação, envolvendo assunto e instituições tão sérias e estimulando radicalismos que apenas podem levar à violência e a graves riscos ao Estado de Direito. Seria ridículo, se não fosse trágico, ver um ex-presidente da República e governador de Estado de Juscelino e Tancredo – que nos ensinaram a arte da conciliação e do convívio democrático – dar um ultimato irracional e destemperado ao chefe de Estado e do governo brasileiro, conduzido duas vezes à Presidência da República pelo voto e pela vontade da maioria absoluta do povo brasileiro. Trata-se de uma fanfarroneia. Minas precisa reagir contra as atitudes insanas desse patético governador, que mancha a honra e a história dos mineiros.”